

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 318/2024
SEI N.º 1260.01.0033291/2023-18

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1326, de 9 de fevereiro de 2024, fica renovado, a partir de 29 de novembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Jardim de Infância Brincando e Aprendendo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Dornelas, 444, B. Dornelas, em Muriaé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/02/2024